

São Paulo, 27 de julho de 2026.

A/C SR. (A) PREGOEIRO (A)

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.612.312/0004-97**, interessada em participar do Pregão eletrônico nº **015/2026 – FMS PROCESSO Nº: 024/2026 – FMS** do **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC**, vem respeitosamente, solicitar esclarecimentos nas questões abaixo mencionadas.

I– DO DESCRITIVO

Em análise do Edital e seus descritivos, observamos características que nos trouxeram dúvidas:

No **ITEM 06** é solicitado *FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - Alimento em pó para crianças a partir de 1 a 10 anos, fórmula nutricionalmente completa. Normocalórica (1,0 kcal/ml), normoproteica. Isenta de lactose e glúten. Indicado para crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento, com doenças crônicas (ex. fibrose cística, doença celíaca, câncer, cardiopatias, anorexia, desnutrição, estomatite, restrição hídrica, em pré e pós-operatório). Apresentação: O produto deverá estar acondicionado em embalagem hermeticamente fechada, sem amassos, com quantidade de no mínimo 400g. Validade: no mínimo de 12 meses.*

Diante do descritivo do item citado, a NUTRIPORT pretende ofertar o **FORTINI PLUS 1-LATA 400G (DOC.01)** que atende em plenitude as características nutricionais relevantes do item, pois é: Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose e sacarose. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25Kcal/ml e 1,5kcal/ml. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, câncer, etc). Faixa etária: Crianças menores de 10 anos. Possui **11% de proteínas** (100% caseína), **54% de carboidratos** (100% maltodextrina) e **35% de lipídeos** (100% de óleos vegetais – palma, canola, girassol alto oleico e girassol).

II – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

Conforme análise do Edital “**Entregar produtos com validade mínima de 12 (doze) meses da data do recebimento**”.

Porém, dada a diversidade dos produtos que atendem aos itens do Edital e, conseqüentemente, as diferenças de linha de produção, fabricantes e shelf life relacionados; os processos de liberação após fabricação para a efetiva comercialização dos produtos (e muitas vezes de importação); as etapas de armazenamento prévio e logística necessárias ao fornecedor para atender o prazo de entrega estabelecido (quinze dias corridos); é imprescindível que se avalie a possibilidade de entrega dos produtos com validade inferior ao exigido no momento.

Vale ressaltar que muitos produtos que atendem o objeto da presente licitação devido às características envolvidas na matéria-prima, já possuem validade total igual ou menor que o prazo solicitado.

Assim, visando trabalhar junto a esta Administração da melhor forma possível e com segurança para ambas as partes, sugerimos que a validade mínima exigida na entrega dos produtos seja de **06 (SEIS) MESES**; sendo este prazo uma conduta já presente em muitas licitações de órgãos públicos de referência e mais adequado à realidade do mercado neste segmento.

III- DO PEDIDO

Por todo o exposto, pelo risco de esvaziamento do certame e certos de que é objetivo desta Administração a maior competitividade nas negociações, assim como a garantia da melhor oferta, sem direcionamentos a marcas/produtos específicos (o que violaria os princípios da licitação); a NUTRIPORT questiona se poderá ofertar o produto **FORTINI PLUS - LATA 400G** para negociação do item 06.

A NUTRIPORT questiona se os produtos poderão ser entregues **com validade de 06 (seis) meses** tornando-se assim uma exigência adequada ao objeto pretendido na presente licitação.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e aguardamos vosso parecer, através do e-mail licitacoes.sp@nutriport.com.br.

Atenciosamente,


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG: 29.562.477-2
CPF: 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

FORTINI PLUS

Lata 400g
Baunilha



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
	100 g	100 ml		100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	463	150	Vitamina B2 (mg)	0,43	0,14
Carboidratos (g)	63	21	Niacina (mg)	4,2	1,4
Açúcares totais (g)	4,2	1,4	Ácido pantotênico (mg)	1,9	0,61
Açúcares adicionados (g)	4,2	1,4	Vitamina B6 (mg)	0,69	0,23
Sacarose (g)	0	0	Biotina (µg)	10	3,4
Lactose (g)	0	0	Ácido fólico (µg)	67	22
Proteínas (g)	13	4,3	Vitamina B12 (µg)	0,9	0,3
Gorduras totais (g)	18	5,8	Cálcio (mg)	301	99
Gorduras saturadas (g)	4,2	1,4	Cloreto (mg)	440	144
Gorduras trans (g)	0,1	0	Cobre (µg)	305	100
Gorduras monoinsaturadas (g)	9,9	3,2	Cromo (µg)	31	10
Gorduras poli-insaturadas (g)	3,4	1,1	Ferro (mg)	3,4	1,1
Ômega 6 (g)	2,7	0,9	Fósforo (mg)	256	84
Ômega 3 (mg)	450	148	Iodo (µg)	44	14
Coolesterol (mg)	2,7	0,9	Magnésio (mg)	58	19
Fibras alimentares (g)	0	0	Manganês (mg)	0,46	0,15
Sódio (mg)	248	81	Molibdênio (µg)	37	12
Vitamina A (µg)	186	61	Potássio (mg)	662	217
Vitamina D (µg)	4,6	1,5	Selênio (µg)	22	7,2
Vitamina E (mg)	9,6	3,1	Zinco (mg)	2,4	0,79
Vitamina K (µg)	21	6,7	Colina (mg)	130	43
Vitamina C (mg)	24	8	Taurina (mg)	22	7,1
Vitamina B1 (mg)	1,1	0,35	Carnitina (mg)	8,5	2,8
Osmolaridade: 364 mOsm/L			Osmolaridade: 466 mOsm/kg		

Informações

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa¹⁻⁴, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose e sem adição de sacarose. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25Kcal/ml e 1,5kcal/ml. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, câncer, etc).¹⁻⁹

Faixa etária: Crianças menores de 10 anos

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento:

~ 1273mL / 1.909 Kcal a 1,5 Kcal/ml,
~1545 mL / 1.932 Kcal a 1,25 Kcal/mL ou
~1818 mL / 1.818 Kcal a 1,0 Kcal/mL

Modo de preparo:

130ml a 1,5Kcal/ml - 8 colheres medida (aprox. 44g) de pó + 100mL de água
160mL a 1,25Kcal/ml - 8 colheres medida (aprox. 44g) de pó + 130mL de água
200ml a 1Kcal/ml - 8 colheres medida (aprox. 44g) de pó + 170ml de água

Volume médio para 100% da IDR (ml)^{1,10}:

3 a 8 anos : 1.128mL

9 a 10 anos: 1.519,3mL

*Para a faixa etária de 01 a 03 anos, (12 a 36 meses) o profissional de saúde deve sempre avaliar a indicação do produto de acordo com as necessidades clínicas e nutricionais do paciente. O volume médio para atingimento de 100% da IDR para esta faixa etária é 679,3 mL.

Perfil de macronutrientes:

Carboidratos (54%): 100% maltodextrina

Proteínas (11%): 100% caseína

Lípidos (35%): 100% óleos vegetais (palma, canola, girassol alto oleico e girassol)

Osmolaridade:

Diluição 1.5 kcal/ml: 364 mOsm/l

Diluição 1.0 kcal/ml: 214 mOsm/l

Osmolaridade:

Diluição 1.5 kcal/ml: 466 mOsm/kg de água

Diluição 1.0 kcal/ml: 242 mOsm/kg de água

Adição de: Carnitina e taurina

Relação n-6/n-3: 6:1

Relação kcal não proteico/gN: 205,5:1



Ingredientes

INGREDIENTES

Maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, caseinato de sódio, óleo de girassol, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, citrato trissódico, fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, cloreto de colina, cloreto de sódio, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, DL-alfa tocoferol, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, nicotinamida, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloreto de cromo (III), ácido N-pteril-L-glutâmico, molibdato de sódio, iodato de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

RÓTULO

TAMPA

REFERÊNCIAS

1. Sociedade Brasileira de Pediatria – Departamento de Nutrologia. Manual de Alimentação: orientações para alimentação do lactente ao adolescente, na escola, na gestante, na prevenção de doenças e segurança alimentar - 4ª. ed. - São Paulo: SBP, 2018
2. Braegger C, Decsi T, Dias JA, et al. Practical approach to paediatric enteral nutrition: a comment by the ESPGHAN committee on nutrition. J Pediatr Gastroenterol Nutr. 2010;51(1):110-122.
3. Nogueira CA, Mello E, Filho DR, Maximino P, Fisberg M. Consenso da Associação Brasileira de Nutrologia sobre o uso de suplementos alimentares para crianças com dificuldades alimentares. Int J Nutrol 2018;11(suppl S1):S4-S15
4. Sociedade Brasileira de Pediatria. Guia de orientações - Dificuldades alimentares. Departamento Científico de Nutrologia São Paulo: SBP, 2022.
5. ESPGHAN Committee on Nutrition: Practical Approach to Paediatric Enteral Nutrition. A Comment by the ESPGHAN Committee on Nutrition. JPGN. 2010; 51: 110
6. ASPEN. Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Pediatric Critically Ill Patient: Society of Critical Care Medicine and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition. Journal of Parenteral and Enteral Nutrition Volume 41 Number 5 July 2017 pg 706-742.
7. Manual de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria - 2ed. - Rio de Janeiro: Departamento Científico de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. – 2020.
8. NICE Guideline. Faltering growth: recognition and management of faltering growth in children. 2017
9. Mehta NM et al. Defining pediatric malnutrition: A paradigm shift toward etiology-related definitions. J Parenter Enter Nutr. 2013;37(4):460-81.
10. Sociedade Brasileira de Pediatria – Departamento de Nutrologia. Manual de Alimentação: orientações para alimentação do lactente ao adolescente, na escola, na gestante, na prevenção de doenças e segurança alimentar/ Sociedade Brasileira de Pediatria. – 5.ed. rev. ampl. – São Paulo: SBP, 2024. 208 p.